



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 39ª reunião, realizada em 5 de julho de 2023

1 Em 5 de julho de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM)
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: a presidente suplente Liana Notari Pasqualini, representante da SEMAD.
5 Representantes do poder público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
6 Abastecimento (Seapa); Marco Antônio Mendonça Gaspar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); Nádia Lima Sousa Madureira Silva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e
8 Parcerias (Seinfra); Bárbara Apoliane Simões Lopes, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos
9 Miguel Temponi Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Felipe
10 Faria de Oliveira, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Guilherme Lana Pimenta, da Prefeitura de Belo
11 Horizonte. Representantes da sociedade civil: Mariana de Paula e Souza Renan, da Federação das Indústrias do
12 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
13 Minas Gerais (Faemg); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas
14 Gerais (Ocemg); Andrea Michelinini de Moura, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Sérgio Márcio Cappai
15 Nésio, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Fábio Croso Soares,
16 da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.**
17 Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Liana Notari Pasqualini declarou aberta a 39ª reunião da
18 Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o
19 Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) COMUNICADO DA**
20 **SECRETARIA EXECUTIVA.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: “Bom dia, senhora presidente. Bom dia,
21 senhores conselheiros. Considerando o novo mandato, biênio 2023/25, nós vamos apresentar aos senhores a
22 agenda de reuniões do ano de 2023 que ainda vão ocorrer. As reuniões da Supram Central ocorrem mensalmente,
23 toda quarta-feira do mês, às 9h da manhã. Lembrando que essa é a agenda das reuniões ordinárias. Havendo
24 reuniões extraordinárias, os senhores serão convocados, com a publicação da pauta no ‘Diário Oficial’, e,
25 consequentemente, também encaminharemos os comunicados da realização da reunião. Então, somente para os
26 senhores já se agendarem, em agosto, dia 2; setembro, 6; outubro, 4; novembro, dia 1º; e dezembro, dia 6. A
27 agenda está disponível, na íntegra, de todas as reuniões das Unidades Colegiadas, no site do COPAM, da SEMAD,
28 no canto esquerdo inferior, ‘COPAM’ ou ‘CERH’, ‘Agenda’. Lá os senhores conseguem acompanhar em tempo
29 integral as agendas de todas as reuniões do Colegiado. E lembrando que essa agenda é aprovada na última reunião
30 do ano. Nós já temos a reunião ordinária agendada de 6 de dezembro. Caso essa reunião venha ocorrer –
31 lembrando que a reunião só ocorre com a convocação, a publicação da pauta –, ocorrendo a reunião de dezembro,
32 os senhores vão aprovar a agenda de 2024. Então só para registro. Dúvidas, nós estamos à disposição. Muito
33 obrigada a todos, obrigada, senhora presidente. Boa reunião.” **5) EXAME DA ATA DA 38ª REUNIÃO.** Aprovada por
34 unanimidade a ata da 38ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 3 de maio
35 de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Fiemg, Faemg e SME. Abstenções:
36 Prefeitura de Belo Horizonte, Instituto Espinhaço e Promutuca. Ausências: Ocemg e Sesi. Justificativas de
37 abstenções. Conselheiro Guilherme Lana Pimenta: “Abstenção. Esta é a minha primeira reunião no mandato pela
38 prefeitura, eu não estava na última reunião.” Conselheiro Sérgio Márcio Cappai Nésio: “O Instituto Espinhaço vai
39 se abster por não ter participado dessa reunião.” Conselheiro Fábio Croso Soares: “Eu me abstenho da votação
40 por não ter participado da última reunião.” **6) DIÁLOGO DA COMISSÃO DE ÉTICA COM OS CONSELHEIROS.**
41 **Apresentação: Comissão de Ética da SEMAD.** Foi apresentado à URC Central Metropolitana, por meio de vídeo
42 institucional, o trabalho realizado pela Comissão de Ética da SEMAD, com sua composição, atribuições, objetivos,
43 Código de Conduta Ética do Agente Público, e sobre a atuação e conduta dos conselheiros do COPAM na condição
44 de agentes públicos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD. Ana Carolina Andrino de

45 Melo, presidente da Comissão de Ética, colocou a comissão à disposição dos conselheiros. Em seguida, foram
46 registradas as seguintes manifestações. Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Primeiramente, parabenizar. Eu
47 acho que neste novo biênio, composição do COPAM, toda estrutura de vocês está sendo muito bem aprimorada.
48 E eu espero que vocês entendam a crítica que eu vou fazer agora como uma questão para a gente avaliar, pensar.
49 Primeiramente, o conselheiro não gera o controle de legalidade. Nós votamos de acordo com a nossa convicção
50 e baseados em um parecer técnico e jurídico das respectivas Suprams. Nos últimos tempos, nós temos notado o
51 aumento desse controle de legalidade, principalmente em algumas URCs onde a Faemg tem muita atuação no
52 agronegócio, URC Norte e URC Noroeste. O que acontece? Os votos são quase sempre baseados em um parecer
53 técnico opinativo e jurídico da SEMAD, das Suprams. E quando o empreendedor, seja ao nível de recurso do
54 indeferimento de um licenciamento ou de um recurso de Auto de Infração, demonstra algum tipo de situação que
55 o conselheiro entende que é favorável ao empreendedor, os nossos votos são no sentido de que temos uma
56 convicção contrária à convicção da SEMAD. Isso é natural em um Colegiado. Eu não sou obrigado, o meu voto,
57 como entidade da sociedade civil, não é vinculado ao parecer da SEMAD, isso não existe em nenhuma lei. Posso
58 estar enganado. O que acontece? Por exemplo, um empreendimento tem um deferimento do licenciamento, esse
59 indeferimento é pautado na URC, a respectiva URC entende, através de votos dos conselheiros, legitimados para
60 tal, que é possível sim deferir essa licença, essa licença é deferida; o empreendedor instala o empreendimento,
61 começa a operar; e aí vem o controle de legalidade em cima, anulando os atos. E aí eu aproveito e faço votos do
62 novo rearranjo – ainda não foi publicado o decreto para regulamentar a nova lei da estrutura administrativa do
63 Estado, à qual o órgão ambiental faz parte –, principalmente na figura do subsecretário Leonardo Monteiro
64 Rodrigues, para começarmos a reavaliar. Porque eu entendo, quando tem uma questão técnica, e os conselheiros
65 entendam que a Supram está com um posicionamento que poderia ser contrário, isso não traz nenhum prejuízo
66 ao meio ambiente. E aí uma questão que eu fico muito na dúvida é: esses controles de legalidade simplesmente
67 falam assim, ‘tornam pública a decisão de anular com base na autotutela da administração pública’. Mas aí eu
68 acho e faço votos também, conselheiro do Ministério Público, que as decisões de um órgão público devem ser
69 motivadas, mas a motivação é explícita. E nesse sentido eu não estou vendo aqui a coerência dessas motivações
70 desses controles de legalidade. Os nossos produtores rurais, os quais estou aqui representando, instalam pivô
71 central, equipamentos caríssimos, de milhões de investimentos, para ter um controle de legalidade. E aí o que
72 fazer, quem vai arcar com esse prejuízo econômico? Então eu acho que a SEMAD, que o COPAM, através do
73 secretário adjunto, consegue reverter essa situação. Porque é muito grave. E aí fica assim, acaba que eu já estou
74 aqui no COPAM há quase dez anos, e vamos desanimando de participar das reuniões. Porque votamos embasados
75 no nosso convencimento – não estou aqui colocando questão sobre a lei –, mas às vezes é uma ART do órgão
76 contra uma ART do empreendimento, e nem sempre o órgão tem uma ART, um questionamento que o Crea
77 constantemente faz aqui no COPAM. Então eu acho que neste início deste novo biênio nós temos que reavaliar,
78 vocês têm que reavaliar sim. É muito sério, é muito ruim um controle de legalidade sobre uma questão que traz
79 muita insegurança jurídica. Isso é a vida ou a morte de um empreendimento rural. Espero que vocês encarem
80 essa crítica positiva. As minhas participações, assim como de todos os representantes da Faemg, nós estamos
81 fortalecendo nossas participações no COPAM, para que consigamos alterar essas decisões que são discricionárias
82 do órgão e têm prejudicado e muito os nossos produtores rurais no Estado de Minas Gerais. Esse não é o discurso
83 do nosso governador. O governador esteve aqui na Faemg no mês passado, e não é o discurso do governador.
84 Então eu gostaria de trazer isso à baila, que ficasse registrada em ata a nossa indignação com esses controles de
85 legalidade. Espero que vocês encarem essa minha manifestação de uma forma positiva, porque eu estou
86 estudando a fundo todas as questões do COPAM há mais de dez anos, e temos observado o recrudescimento
87 desses controles de legalidade em situações que o órgão ambiental não abre mão das decisões do COPAM. Está
88 joia, pessoal? Bom dia a todos e uma excelente reunião.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan:
89 “Presidente, eu faço coro à importante colocação do conselheiro Henrique, da Faemg. Parabéns, conselheiro
90 Henrique, esse é um ponto de grande importância, especialmente para nós que estamos aqui e todos os demais
91 conselheiros há algum tempo, creio eu, alguns de nós, pelo objetivo comum de prezar pela sustentabilidade
92 ambiental dos processos de desenvolvimento. Saiba, conselheiro Henrique, digo isso aos meus pares, que o
93 Conselho é soberano, de fato. Então toda e qualquer decisão que nós iremos exarar aqui, é necessário ter o seu
94 fundamento. E quando se fala de controle de legalidade nós aqui da Federação também temos uma grande
95 preocupação, porque se presume o cometimento de uma ilegalidade, a inobservância de alguma norma ou de
96 algum rito. E o que tem-se observado em alguns casos, não só nas URCs, também nas Câmaras Técnicas, é a

97 questão de posicionamentos que, eventualmente, vão contra o importante parecer que nos é colocado,
98 posicionamento do órgão ambiental, que nos traz bastante segurança, que traz o debate, mas que,
99 eventualmente, esse posicionamento do Conselho vai contra talvez a sugestão seja pelo deferimento ou pelo
100 indeferimento. Mas sempre que a Federação assim o fizer aqui, eu gostaria de deixar registrado, presidente, que
101 será sempre a nossa intenção de fundamentar todos os nossos atos, em acordo com a importante apresentação
102 da Ana Carolina e de seus colegas do Conselho de Ética. Parabéns, Ana Carolina, é isso aí, a Fiemg vai prezar por
103 tudo isso que vocês colocaram. Mas, de fato, nós estamos bastante preocupados com esses supostos controles
104 de legalidade que nada mais são algo talvez reativo, de forma lamentável, ao nosso ver, a um posicionamento
105 devidamente fundamentado que veio a não concordar com o órgão ambiental. Isso acontece, isso vai acontecer.
106 Então, conselheiros, nossa decisão é soberana, saibam disso, e vamos aqui, por parte da Federação, que eu posso
107 dizer, a qual eu represento, sempre prezar pela ética, pela legalidade e vamos continuar tentando exercer o nosso
108 trabalho no Conselho, no COPAM e em suas unidades.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Obrigado,
109 presidente. Bom dia a todos novamente. É uma satisfação participar aqui com todos. Peço desculpas,
110 antecipadamente, eu terei uma reunião presencial em alguns minutos e vou ter que me atentar a ela. Como foi
111 mencionado meu nome, eu não vou deixar de manifestar meu posicionamento. Eu fui instado a pontuar o meu
112 entendimento sobre o tema. Em que pese não participar de forma cotidiana aqui, periódica, da URC Central, na
113 CNR e também no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a mesma temática é debatida. Então imagino que seja
114 a mesma questão. Entendo o posicionamento dos demais conselheiros, mas a questão da autotutela por parte da
115 administração pública, um entendimento, inclusive, estimulado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, é até uma
116 obrigatoriedade por parte do poder público. Já que foi perguntada a minha opinião, esse é o meu entendimento.
117 Nós temos aqui, enquanto conselheiros, uma prerrogativa que é muito importante, nós temos a prerrogativa de
118 fazer um voto pela nossa discricionariedade. Então, quer dizer, quando nós fundamentamos, podemos
119 fundamentar ‘eu sou a favor dessa intervenção porque eu entendo que, num viés de matriz ambiental, ela está
120 adequada; ou sou contrário porque entendo que a matriz ambiental aqui não está positiva.’ Então nós temos, de
121 fato, uma prerrogativa que nos é muito caro, é muito importante e nos dá essa facilidade e essa possibilidade de
122 manifestar de uma forma muito livre sobre o nosso entendimento, inclusive contrário, muitas vezes, ao parecer
123 por parte do órgão competente. Por outro lado, imagino e pensando aqui, me colocando no lugar da Advocacia
124 do Estado, a Advocacia do Estado tem um outro desafio, que é o desafio de prezar pela legalidade. Não conheço,
125 mais uma vez, pensando aqui nos outros Colegiados de que participo com maior frequência, eu particularmente
126 desconheço um caso em que houve esse controle de legalidade manifestando um posicionamento de
127 entendimento discricionário por parte da Advocacia do Estado no sentido assim: ‘Ah, eu entendo que,
128 ambientalmente, isso aqui é melhor ou é pior.’ As vezes em que eu tive contato com esses pareceres por parte
129 da Advocacia do Estado, sobre controle de legalidade, foi por entender que determinada decisão violava, de
130 maneira objetiva, determinado dispositivo normativo. E aí, dessa forma, penso que o controle não fica de
131 discricionariedade, mas sim de legalidade. Por outro lado, concordo plenamente com os conselheiros no sentido
132 de que, se houver algum ato de controle de legalidade por parte do Estado, é absolutamente essencial que seja
133 devidamente fundamentado, sem dúvida alguma, até mesmo para que nós conselheiros possamos entender o
134 motivo pelo qual o Poder Público Estadual está anulando a decisão que foi preferida, essa decisão nossa, que é
135 discricionária, que nós temos toda essa liberdade para proferir no Colegiado. Então eu concordo com os
136 conselheiros da necessidade dessa fundamentação. Confesso que eu, particularmente, em contato, até houve
137 essa fundamentação. Não sei como tem sido a rotina aqui na URC. Mas, enfim, como foi pontuado sobre qual
138 seria a posição do Ministério Público, eu compartilho aqui minha visão respeitando, obviamente, o entendimento
139 dos demais conselheiros.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Algum outro conselheiro gostaria de se manifestar
140 ou outros presentes?” Ana Carolina Andrino de Melo, presidente da Comissão de Ética da SEMAD: “Senhora
141 presidente, por parte da comissão, eu queria só agradecer o espaço para fazermos essa apresentação. E sobre
142 essa questão do controle de legalidade vai muito além da ética. Só uma recomendação que nós vimos aqui
143 importante, em alguns casos que vimos, mas colocar a Comissão de Ética à disposição dos conselheiros neste
144 novo mandato e agradecer a Secretária Executiva e a Assessoria de Comunicação, que auxiliaram na elaboração
145 do vídeo.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Obrigada, Carol. Obrigada aos conselheiros por suas contribuições
146 à discussão.” **7) REGIMENTO INTERNO DO COPAM - DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 247, DE 17 DE**
147 **NOVEMBRO DE 2022. Apresentação: SEMAD.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, da SEMAD, fez apresentação
148 sobre o Regimento Interno do COPAM, incluindo as competências das Unidades Colegiadas, funcionamento das

149 reuniões e atribuições dos conselheiros, e colocou-se à disposição, bem como a Unidade dos Órgãos Colegiados,
150 para esclarecimentos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD. **8) PROCESSOS**
151 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE**
152 **COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU**
153 **AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A**
154 **CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 8.1) Maynart**
155 **Energética Ltda. Recuperação do canal de adução. CGH's Caboclo e Salto. Fazenda do Deserto, Colônia e Funil.**
156 **Ouro Preto/MG. PA/SEI nº 2100.01.0020121/2022-39. Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal**
157 **nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,2158 ha. Área Passível de**
158 **Aprovação: 0,2158 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de**
159 **Regeneração: Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação**
160 **Permanente (APP). Área Requerida: 0,0951 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0951 ha. Fitofisionomia: Floresta**
161 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção sem supressão de**
162 **cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0770 ha. Área Passível**
163 **de Aprovação: 0,0770 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de**
164 **Regeneração: Inicial e floresta plantada; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área**
165 **Requerida: 0,0445 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0445 ha. Fitofisionomia: Pastagem; Supressão de sub-**
166 **bosque nativo, em áreas com florestas plantadas. Área Requerida: 0,4409 ha. Área Passível de Aprovação:**
167 **0,4409 ha. Fitofisionomia: Floresta plantada. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Retorno de vista pelos**
168 **conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas**
169 **Gerais (Fiemg); Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, representante do Instituto Heleno Maia da**
170 **Biodiversidade (IHMBio); e Fernando Benício de Oliveira Paula, representante da Associação Zeladoria do**
171 **Planeta. Presidente Liana Notari Pasqualini: “Vou dar início com o retorno de vista. Conselheira Mariana, por**
172 **gentileza.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Obrigada, presidente. Eu serei breve, presidente.**
173 **Inicialmente, eu gostaria de parabenizar a equipe do IEF pelo parecer extremamente bem elaborado, o Parecer**
174 **nº 53/IEF/NAR Tiradentes/2022. O objeto da solicitação é a intervenção para supressão de cobertura vegetal**
175 **nativa com destoca em 0,2158 ha, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP em 0,0951 ha,**
176 **intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP em 0,0770 ha, corte ou aproveitamento de 11**
177 **árvores isoladas nativas vivas em 0,0445 ha e supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas,**
178 **em 0,4409 ha, tudo isso no imóvel rural denominado Fazenda do Deserto, Colônia e Funil, no município de Ouro**
179 **Preto. É importante dizer, senhores conselheiros, que o requerimento pretende regularizar uma intervenção**
180 **ambiental emergencial já realizada para recuperação do canal de adução que abastece as CGH's Caboclo e Salto,**
181 **danificado em função de um deslizamento de solo e vegetação decorrente das intensas chuvas ocorridas no mês**
182 **de janeiro de 2022. Pelo parecer feito pela equipe técnica, eu tenho uma primeira observação, presidente, com**
183 **relação à conclusão da equipe técnica do IEF, mas ao final eu farei nas conclusões do relato. De acordo com o**
184 **inventário florestal, no tocante à intervenção ambiental requerida, a área de supressão de vegetação nativa**
185 **apresenta 0,3109 ha no total. Segundo o IEF, o interessado anexou aos autos em debate o Decreto nº 208, de 4**
186 **de abril de 2023, que declara de utilidade pública, e as intervenções ambientais aqui debatidas, sendo**
187 **emergenciais, devem ser comunicadas previamente ao IEF, o que foi feito, sendo apresentado número do**
188 **processo SEI com o número de protocolo, em atendimento ao Decreto Estadual 47.749/2019. A alternativa técnica**
189 **locacional não foi avaliada, tendo em vista tratar-se de intervenção ambiental emergencial, como eu havia dito,**
190 **para possibilitar a continuidade da geração de energia elétrica. Não foram constatados, pela equipe técnica do**
191 **IEF, indícios de impactos ambientais não mitigados e não há necessidade de medidas adicionais de controle.**
192 **Verifica-se também, apesar de terem sido apresentados nos autos recibos de inscrição no CAR, que essas**
193 **propriedades não estão sujeitas a constituição de reserva legal por força do §2º, artigo 25 da Lei Estadual**
194 **20.922/2013. E por fim, presidente, nós acompanhamos o posicionamento sugerido pela equipe do IEF em sua**
195 **integralidade, restando apenas um pequeno esclarecimento – talvez tenha sido uma falha da minha parte –, que**
196 **na conclusão, dentre o objeto do requerimento, não consta a supressão de cobertura vegetal nativa com destoca**
197 **em 0,2158 ha. Provavelmente, algo de ordem formal. Todo o bojo do objeto do requerimento foi deferido, exceto**
198 **por essa parte, mas no decorrer do parecer houve um posicionamento positivo. Então só na parte da conclusão**
199 **me parece que faltou – acho que sim, me corrijam, por favor, se eu estiver errada – o posicionamento favorável**
200 **expresso para a supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 0,2158 ha, em conjunto com todo o**

201 restante do requerimento. Então, pelo exposto, a Federação conclui pelo deferimento do requerimento para
202 intervenção ambiental nos termos do parecer nº 53. Muito obrigado.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Eu que
203 agradeço. Vou passar por todos os retornos de vistas e depois eu abro para o técnico. O Sr. Heleno Maia, do
204 Instituto Heleno Maia de Biodiversidade, não apresentou parecer de retorno de vista e também não está
205 presente. Então não teremos o retorno dele. E o conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula, da Zeladoria do
206 Planeta. Você tem a palavra.” Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “Senhora presidente,
207 senhores conselheiros, primeiramente eu queria manifestar meu orgulho de estar sendo convidado para esta
208 sessão, o meu orgulho por ter participado, no último biênio, deste Conselho, com os grandes avanços que nós
209 conseguimos aqui nas reuniões. Sempre muito brilhante a participação de todos os conselheiros. Eu queria saudar
210 os conselheiros Fábio e Sérgio, representantes da sociedade civil que vêm agora assumir as cadeiras de
211 representatividade da sociedade civil. Senhora presidente, referente ao retorno de vista, eu fiz em conjunto nos
212 dois processos e gostaria de pedir à equipe técnica, se possível, para espelhá-lo para todos poderem acompanhar.
213 O nosso pedido de vista técnica baseou-se, principalmente, na dúvida com relação a superposição de
214 compensações que, inclusive, o nosso conselheiro Felipe, do Ministério Público, ressaltou no chat. O que nós
215 constatamos, pela reunião realizada, que não procede. Então o parecer de vista é acumulativo – e peço aos
216 conselheiros para levarem em consideração – dos dois processos: o parecer da Funil e da Fazenda Manso. Então
217 há um registro fotográfico da reunião realizada na central da empresa, com os representantes das várias áreas,
218 inclusive da consultoria, que nos atenderam de pronto. O processo é um dos processos que tratam de adaptações
219 de empreendimentos das décadas de 30 e 40. Como bem ressaltou a nossa colega Mariana, da Fiemg, são
220 processos de utilidade pública, geração de energia. Ressalta-se a reutilização dessas unidades, o que nos agrada
221 muito, porque reutilizar é um dos princípios da preservação ambiental. São equipamentos antigos, e a
222 modernização, aproveitamento e segurança dependem dessas intervenções. Observe que o centro de controle
223 de monitoramento funciona 24 horas. Aliás, parabenizamos pelo sistema de monitoramento. Ele atende todas as
224 necessidades. Inclusive, nós estamos indicando internamente para o Prêmio de Gestão Ambiental de 2023.
225 Ressalto, com relação a supressão de vegetação, que as compensações ambientais foram consideradas altamente
226 adequadas e que os locais destinados para tal não possibilitarão a sobreposição de compensação, o que é uma
227 questão que nos chamou muita atenção. Aproveito a oportunidade também para fazer coro à nossa conselheira
228 Mariana, da Fiemg, e parabenizar a equipe técnica pelo trabalho. E aproveito para colocar os registros dos locais
229 das compensações que nós analisamos, criteriosamente, no processo, dando todo o respaldo ao
230 empreendimento. A conclusão desse processo, não posso me alongar mais, porque tudo já foi sanado, inclusive
231 explanado muito bem pela conselheira Mariana. A Associação não vota mais, mas sugere o deferimento do
232 processo, com uma condicionante, que seria a ampliação do processo de apoio aos sinistros, referente ao
233 processo 7.2, da Fazenda do Manso, devido à sua proximidade ao Parque Estadual do Itacolomy, de ampliação do
234 trabalho de prevenção e combate aos incêndios florestais. A empresa já realiza, mas nós sugerimos uma
235 ampliação, principalmente no que se refere às regiões de Ouro Preto e Mariana, realizando intervenções diretas
236 com ações junto ao público para prevenir o turismo predatório, que é algo que atinge seriamente, principalmente
237 nesta época de incêndios, com vistas a capacitar para a gestão do turismo junto à unidade de conservação do
238 Estado, para intensificar a sua preservação e conservação. Eu agradeço mais uma vez o convite e desejo a todos
239 uma ótima reunião. E estou à disposição.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Obrigada, conselheiro. Nós temos
240 dois inscritos. Eu gostaria de saber se eles querem se manifestar. Júlio e Gabriela.” Gabriela Tironi/representante
241 do empreendedor: “Bom dia a todos. Eu sou Gabriela Tironi, estou representando o empreendimento. Em relação
242 ao processo 7.1, não tenho manifestações. Em relação à condicionante proposta pelo Sr. Fernando no processo
243 7.2, tenho uma consideração, mas acredito que vamos aguardar a próxima votação.” Presidente Liana Notari
244 Pasqualini: “Ok. Eu gostaria de convidar a URFBio Centro-Sul para se manifestar sobre o apontado pela conselheira
245 Mariana, eventual falta de um dado na conclusão do processo, apesar de ter sido tratado no corpo do parecer.
246 Também uma dúvida que foi colocada no chat pelo conselheiro Felipe Faria, que trata que a supressão parece
247 estar em área de amortecimento de unidade de conservação. Então neste caso se houve observância ao artigo 11
248 da Mata Atlântica e também se não estaria havendo sobreposição das obrigações de compensação em APP que
249 já deveria ser recuperada. E também a sugestão de inclusão de condicionante. Então eu peço que o IEF se
250 manifeste sobre esses pontos, por gentileza.” Ricardo Elói de Araújo/IEF: “Bom dia. Ricardo Elói, analista
251 ambiental da URFBio Centro-Sul. Eu sou o gestor desse processo da Maynart Energética. Esse processo é de
252 regularização de intervenções ambientais emergenciais, supressão de vegetação nativa bioma Mata Atlântica e

253 intervenção em APP. Eu peço, por favor, que vocês relembrem para mim quais foram as dúvidas apontadas – que
 254 eu acho que entrei na reunião novamente um pouco após terem sido apontados esses questionamentos – para
 255 que eu possa ter condições de esclarecer.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Ok, Ricardo. Inicialmente, a
 256 conselheira Mariana, da Fiemg, relatou que, ao que parece, falta um dado dentre os quantitativos de supressões.
 257 Ficou faltando na conclusão. Correto, Mariana?” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Obrigada,
 258 presidente. Ricardo, foi só um erro, creio eu, de digitação. Que vocês concluíram pelo acolhimento integral do
 259 requerimento, só que faltou na conclusão a supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 0,2158 ha.
 260 Então creio eu que seja só uma formalidade, caso eu tenha percebido isso corretamente do parecer.” Ricardo Elói
 261 de Araújo/IEF: “Nesse caso, não houve ressalvas no parecer final em relação ao requerido, houve uma aprovação
 262 total do que foi requerido. Então eu precisaria rever o parecer, e, estando faltando o dado na conclusão, nós
 263 teríamos que retificar esse parecer. Mas eu esclareço, desde já, que houve uma aprovação de todo o
 264 requerimento, não foi excluído nenhum ponto do requerimento na decisão final.” Presidente Liana Notari
 265 Pasqualini: “Obrigada, Ricardo. A outra dúvida, colocada no chat, foi do conselheiro Felipe. Ele colocou assim: ‘A
 266 supressão parece estar em área de amortecimento de unidade de conservação. Sendo esse o caso, entender a
 267 observância ao artigo 11, inciso I, alínea d), da Lei da Mata Atlântica.’ Você teria alguma manifestação possível
 268 neste momento acerca dessa observação?” Ricardo Elói de Araújo/IEF: “Isso nós precisaríamos averiguar. O
 269 conselheiro apontou que possivelmente está na zona de amortecimento. Nós teríamos que averiguar, porque não
 270 foi constatado durante a análise. Mas precisaria ser conferido, já que foi levantada a dúvida, para ver se realmente
 271 está. E, estando, nós teríamos que complementar o processo com a obtenção da anuência.” Presidente Liana
 272 Notari Pasqualini: “Perdão, Ricardo. Eu que confundi. O chat se refere ao item 8.2, e estamos no 8.1. Peço perdão
 273 pela confusão. O último ponto então é a sugestão de inclusão de condicionante, pela Associação Zeladoria do
 274 Planeta. Eu vou pedir para o Sr. Fernando ler o texto da condicionante para ver a opinião, a manifestação do IEF
 275 quanto a essa sugestão.” Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “O texto seria para o processo
 276 8.2.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Então, Ricardo, também não se aplica ao seu processo. Só ao 8.2. Eu
 277 pergunto aos conselheiros e ao analista Ricardo se há alguma outra dúvida a ser sanada neste momento. Não
 278 havendo dúvidas, pergunto se há algum conselheiro que se declara suspeito ou impedido para votar. Então vamos
 279 à votação do item 8.1, Maynart Energética Ltda.” **Votação do processo.** Intervenção ambiental aprovada por
 280 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de
 281 Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, SME, Instituto Espinhaço e Promutuca. Ausências: MPMG, Ocemg e Sesi.
 282 Presidente Liana Notari Pasqualini: “Por 11 votos favoráveis e três ausências, aprovado o item 8.1.” **8.2) Maynart**
 283 **Energética Ltda. Obras de reforço na Barragem de Custódio e recuperação do acesso municipal. Fazenda do**
 284 **Manso. Ouro Preto/MG. PA/SEI nº 2100.01.0060137/2021-93. Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura**
 285 **vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 1,5880 ha. Área Passível de**
 286 **Aprovação: 1,5880 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de**
 287 **Regeneração: Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação**
 288 **Permanente (APP). Área Requerida: 0,3764 ha. Área Passível de Aprovação: 0,3764 ha. Fitofisionomia: Floresta**
 289 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágios de Regeneração: Médio e Área antropizada com**
 290 **presença de árvores isoladas; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida:**
 291 **0,9946 ha. Área Passível de Aprovação: 0,9946 ha. Fitofisionomia: Área antropizada com presença de árvores**
 292 **isoladas. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Retorno de vista pelos conselheiros Mariana de Paula e Souza**
 293 **Renan, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Heleno Maia Santos**
 294 **Marques do Nascimento, representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); e Fernando**
 295 **Benício de Oliveira Paula, representante da Associação Zeladoria do Planeta.** Presidente Liana Notari Pasqualini:
 296 “Vamos ao item 8.2 da pauta. Temos também dois inscritos. Começo passando a palavra para a conselheira
 297 Mariana.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Obrigada, presidente. O nosso relato de vista objetiva
 298 analisar o requerimento de intervenção ambiental sob titularidade da empresa Maynart Energética, sendo o local
 299 da intervenção nos imóveis bloco 3 Manso e Fazenda do Manso, matrícula 2.858, em Ouro Preto. O objeto do
 300 requerimento consiste na análise para supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em
 301 1,5880 ha, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de APP em 0,3764 ha e corte ou
 302 aproveitamento de 167 árvores isoladas nativas vivas em 0,9946 ha. Foram apresentados para a matrícula os
 303 registros, no CAR, dos imóveis localizados, inclusive, no município de Ouro Preto, inseridos no bioma Mata
 304 Atlântica. Conforme se verifica no Parecer nº 3 do IEF/NAR/Conselheiro Lafaiete, a equipe técnica do IEF emitiu

305 posicionamento favorável ao acolhimento integral do pleito em debate, inclusive observando que o material
306 lenhoso proveniente da intervenção deverá ser destinado ao uso interno no imóvel e também ser destinada uma
307 parte para doação, conforme requerimento. No tocante ao detalhamento do pedido da intervenção ambiental
308 em debate, nós nos posicionamos de acordo com a equipe técnica. É importante dizer que no dia 17 de novembro
309 de 2022 foi realizada vistoria no local, acompanhada pelos interessados em requerimento, e foram percorridas as
310 áreas requeridas para as intervenções e a área apresentada para servidão ambiental em proposta de
311 compensação. Verificaram-se também as alternativas técnicas locais, conforme o comando da legislação
312 aplicável ao caso. Todas as possibilidades viáveis foram objeto de análise, tendo sido adotadas aquelas em que se
313 julgou mais eficaz para o caso. Segundo o parecer do IEF, o empreendedor apresentou também proposta de
314 compensação pela supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, através da instituição de
315 servidão, como eu falei, em uma área total de 3,2772 ha, adjacente às áreas de intervenção. A Declaração de
316 Utilidade Pública está sendo tramitada através do processo SEI nº 1220.01.0002661/2022-63. E segundo a equipe
317 do IEF a mesma se encontra em fase de finalização. Por fim, no comentado Parecer 3, do IEF, conclui-se pelo
318 acolhimento integral dos pleitos constantes do requerimento de intervenção. E o nosso posicionamento é para
319 acompanhar essa conclusão. E parabênico, mais uma vez, a equipe do IEF, no caso aqui de Governador Valadares,
320 pelos esclarecimentos e pelo encaminhamento de um parecer robusto. Tudo isso contribui muito para que a nossa
321 decisão no Conselho seja feita com toda segurança possível. Presidente, questiono antes de finalizar se eu já posso
322 manifestar sobre a proposta do conselheiro Fernando Benício ou se aguardo.” Presidente Liana Notari Pasqualini:
323 “Eu ia propor a votação do parecer e depois a votação da condicionante. Aí você fica à vontade para manifestar
324 agora ou no momento de falarmos da condicionante.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Perfeito,
325 presidente. Eu gostaria de fazer uma simples observação, se me permite. O artigo 28 do Decreto 47.383/2018, no
326 §3º, para ser mais específica, é claro de que as condicionantes ambientais devem ser acompanhadas da
327 fundamentação técnica por parte do órgão ambiental que aponte a relação direta com os impactos ambientais
328 da atividade do empreendimento. Tudo isso com a identificação nos estudos requeridos no processo. Conselheiro
329 Fernando, está perfeito, estou de acordo com essa proposta, creio eu que vai ser de grande validade para integrar
330 o processo. Eu só gostaria de talvez, se me permitirem, sugerir uma redação alternativa, porque, ao meu ver –
331 gostaria, inclusive, de saber a opinião do conselheiro Fernando Benício –, com todo respeito à redação que foi
332 dada, nós podemos ser um pouco mais específicos nessa redação. Se é possível, presidente. Gostaria de saber se
333 o conselheiro tem essa abertura para que eu faça alguma contribuição na redação da condicionante e também se
334 o empreendedor, se está presente, eu gostaria também de saber a manifestação dele a respeito.” Presidente
335 Liana Notari Pasqualini: “Conselheiro Fernando, além de se manifestar, eu já ia sugerir de o senhor transcrever a
336 condicionante no chat para socializar o texto com todos, e cada um poder fazer as suas contribuições.” Fernando
337 Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “Senhora presidente, senhores conselheiros, prezada colega
338 Mariana, da Fiemg. A condicionante vem realmente com o intuito de melhorar, principalmente, as questões
339 ambientais, os impactos não só da unidade de conservação, mas do turismo muito pulsante naquela região,
340 principalmente Lavras Novas, Ouro Preto, distrito de Ouro Preto, bem próximo ao empreendimento; e os
341 impactos que a visita indesejada, a visita predatória causa na unidade de conservação. Eu estou, Mariana,
342 agradecido demais, porque eu acho que é isso que o Conselho deve sempre prezar, pela colaboração intersetorial,
343 pelo pensamento sempre buscando a melhoria, principalmente nos aspectos técnicos. E eu, claro, conto com a
344 sua colaboração. Eu vou colocar o texto básico agora no chat, a pedido da nossa presidente, e peço realmente a
345 colaboração não só dos prezados e nobres pares conselheiros, mas também do próprio empreendedor, caso ele
346 possa fazer.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Obrigada. Eu gostaria de saber se os inscritos gostariam de se
347 manifestar.” Gabriela Tironi/representante do empreendedor: “Bom dia, novamente. Aproveito para agradecer
348 à Mariana e ao Fernando pelos pareceres. Agradeço à Mariana por levantar a questão sobre a condicionante. Nós
349 concordamos com a condicionante do Sr. Fernando, mas entendemos que, no momento que ele fala sobre as
350 comunidades de Ouro Preto e Mariana, ele deixa muito abrangente. Então nós pedimos para que todo esse
351 trabalho, reafirmamos aqui o nosso compromisso com as comunidades. Estamos inseridos ali numa comunidade,
352 estamos próximos ao Parque Estadual. Então só identificamos que é necessária uma definição melhor das
353 comunidades. Então a minha sugestão é que seja alterada ‘pelos comunidades diretamente afetadas pelo
354 empreendimento’. Pois, quando falamos sobre as comunidades de Ouro Preto e Mariana, é uma vasta extensão
355 territorial.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Obrigada. Conselheiro Fernando, eu gostaria de pedir desculpas
356 porque eu não chamei o senhor para falar do seu relato de vista quanto a este item, considerando que ele já teria

357 sido tratado no item anterior. Mas estamos abertos a ouvi-lo, caso haja um relato de vista específico para este
358 item.” Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “Senhora presidente, eu agradeço. Realmente,
359 na oportunidade, eu citei que estava feito em conjunto. Só com relação à questão da condicionante, a sugestão
360 da nossa conselheira Mariana, da Fiemg, eu acato, só reiterando a questão do período. Ela coloca ‘no final do
361 período de seca’, e eu acredito assim, pelo lado da cultura popular: a minha avó sempre dizia um conselho para
362 fazermos na época de frio, comprar blusa de calor, e em época de calor comprar blusa de frio. Então seguindo
363 esse conselho da minha querida avó eu acredito que deva ser feito em qualquer período, seco ou frio, até mesmo
364 antes do final do período da seca. Porque o que acontece é um turismo realmente desregulado, às vezes, mal
365 orientado. E eu acho que esse curso de qualificação, de aperfeiçoamento, de informação também aos guias de
366 turismo... E eu sugiro também, vou acrescentar no texto, inclusive a pedido do empreendedor, para que seja feita
367 no distrito de Lavras Novas, que é um distrito basicamente turístico e que concentra boa parte do turismo na
368 região.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Obrigada, conselheiro. O conselheiro Fábio queria se manifestar?”
369 Conselheiro Fábio Croso Soares: “Eu só queria fazer uma consideração com relação à condicionante. Eu acho que
370 ela é superimportante, fazer o processo de ampliação. Uma das coisas que me preocupam sempre em
371 condicionantes ambientais é a subjetividade do processo. É muito discricionário, você não fica sabendo o que tem
372 que fazer. Às vezes, você apertar a mão de uma pessoa, você cumpriu a condicionante ou então você tem que
373 colocar questões para apagar incêndio em toda a serra, o que tem um custo elevadíssimo. Então eu sou favorável,
374 Fernando, à condicionante, mas gostaria que ela fosse um pouco mais objetiva. Igual você falou assim: ‘um curso
375 de formação para os guias turísticos’. É uma coisa que realmente tem um princípio, um meio, um fim, você
376 consegue medir o resultado. Porque, quando fica muito subjetivo, ficamos um pouco perdidos até no
377 cumprimento da condicionante. É só uma consideração que eu coloco para refletirmos. É a minha primeira
378 participação no Conselho. Eu agradeço. Estamos aqui para somar para todo mundo. Obrigada.” Presidente Liana
379 Notari Pasqualini: “Obrigada, conselheiro. Eu indico que o chat fica aberto às sugestões de redação até que a
380 gente entre em um consenso de redação a ser votada. Conselheira Mariana, por favor.” Conselheira Mariana de
381 Paula e Souza Renan: “Obrigada, presidente. Eu gostaria de agradecer, mais uma vez, ao conselheiro Fernando
382 Benício a abertura para debatermos a proposta. Muito gentil sempre conosco. Estamos aqui para complementar
383 os entendimentos, conselheiro Fernando. Então agradeço a gentileza de ter autorizado uma proposta para nós
384 chegarmos à redação final. E é isso mesmo, conselheiro Fábio, é exatamente nessa preocupação de definir a
385 redação melhor da condicionante para se ter clareza, principalmente para quem vai cumprir, do que de fato vai
386 ser feito, e depois para o órgão ambiental, para averiguar o seu cumprimento. Fica tudo muito mais fácil. Então o
387 objetivo da Federação é exatamente esse. Pelo que eu entendi, o conselheiro Fernando pediu para retirar essa
388 questão do ‘período de seca’ do final da redação. E ao invés de colocar ‘comunidades diretamente afetadas’, às
389 vezes, podemos ser mais diretos. Então fica aberta a sugestão, conselheiros, para definirmos a redação final que
390 vai a votação. Agradeço a todos a paciência.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Obrigada, Mariana. Eu gostaria
391 de ouvir também o IEF Centro-Sul sobre a proposta de redação da condicionante.” Carlos Afonso/IEF: “Bom dia a
392 todos. Carlos Afonso, analista ambiental do NAR de Conselheiro Lafaiete. A princípio, eu vou me ater às
393 condicionantes do parecer, mas não esgotando esse assunto e esperando a definição da redação dos conselheiros.
394 Ok?” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Ok. Obrigada, Carlos. Eu fui lembrada que temos as dúvidas do
395 conselheiro Felipe, que estão no chat, para o Carlos. O conselheiro Felipe deixou no chat assim: ‘A supressão me
396 parece estar em área de amortecimento de unidade de conservação. Sendo esse o caso, entendo a observância
397 ao artigo 11, inciso I, alínea da d) da Lei da Mata Atlântica’. Você tem alguma consideração?” Carlos Afonso/IEF:
398 “Primeiro, senhores, nós estamos falando de uma obra emergencial para segurança operacional da barragem,
399 considerando a integridade física de pessoas e do meio ambiente.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Correto.
400 E ele também questiona se não estaria havendo sobreposição de obrigações de compensação em área de APP
401 que já deveria ser recuperada.” Carlos Afonso/IEF: “Nesse caso, não se trata de uma faixa de recuperação
402 obrigatória. Ok?” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Ok. Muito obrigada.” Carlos Afonso/IEF: “Eu queria trazer
403 mais uma informação aqui sobre o documento, que já foi publicado no ‘Diário do Executivo’ em 18/4/2013. Já foi
404 publicado. Ok?” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Ok. Muito obrigada pela informação. Quanto à sugestão de
405 redação, temos uma nova agora: ‘Ampliação dos projetos de apoio aos sinistros relativos ao combate e
406 campanhas de prevenção contra incêndio, de curso de formação de guias turísticos junto ao distrito de Lavras
407 Novas e ao Parque Estadual do Itacolomy e comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento, através
408 de ações de conscientização do turismo. Prazo: duas campanhas em 2023.’ Eu gostaria de sugerir uma modificação

409 na redação. Penso que: 'Ampliação dos projetos de apoio aos sinistros relativos ao combate e campanha de
410 prevenção contra incêndio por meio de curso de formação.' Só para dar uma clareza mesmo. 'Curso de formação
411 de guias turísticos.' 'A ser realizado no distrito de Lavras Novas, no Parque Estadual Itacolomy.' 'No parque', não
412 sei se deu clareza. É no entorno, com as pessoas, com os visitantes, com os funcionários? Se alguém quiser, está
413 aberto, pessoal." Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Senhora presidente, acredito que
414 poderia ser uma em Lavras Novas e outra em Ouro Preto, sede." Presidente Liana Notari Pasqualini: "Sede, Ouro
415 Preto inteira?" Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Seria um curso em Ouro Preto."
416 Presidente Liana Notari Pasqualini: "Com qual público alvo?" Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do
417 Planeta: "Guias de turismo, para capacitação de guias de turismo, realizado no distrito de Lavras Novas. São duas
418 campanhas a sugestão da Mariana. Então em Ouro Preto, na cidade, região Central, e outro no distrito de Lavras
419 Novas." Presidente Liana Notari Pasqualini: "Ampliação dos projetos de apoio aos sinistros relativos ao combate
420 e campanha de prevenção contra o incêndio por meio de curso de formação de guias turísticos junto ao distrito
421 de Lavras Novas e Ouro Preto." Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: "Presidente, eu acho que estamos
422 conseguindo chegar a um denominador comum aqui. Creio eu que pode ser, sim, campanha de prevenção contra
423 incêndio e curso de formação de guias turísticos junto ao distrito de Lavras Novas. Retira essa questão do Parque
424 Estadual, porque creio eu que pode ser conflituosa, inclusive, com as próprias ações do parque. E aí o
425 empreendedor pode depender do parque, ter algum tropeço com relação a isso. Agora na cidade de Ouro Preto
426 como um todo não fica difícil essa execução? Eu gostaria, presidente, se fosse possível, a oitiva do empreendedor,
427 que está inscrito no item, para poder nos ajudar, o que ele também acha plausível de execução. O que você acha,
428 Fernando? Eu gostaria muito de saber a opinião deles, por gentileza." Presidente Liana Notari Pasqualini: "E eu
429 também vou aproveitar e perguntar ao empreendedor. As comunidades diretamente afetadas, há outras além do
430 distrito de Lavras Novas. Porque talvez uma sugestão fosse esta: Lavras Novas e comunidades diretamente
431 afetadas." Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Senhora presidente, o empreendedor, no
432 processo anterior, manifestou interesse em se pronunciar." Gabriela Tironi/representante do empreendedor:
433 "Bom dia, novamente. Eu acredito que estamos, sim, chegando a um denominador, porém o nosso
434 empreendimento hoje está na comunidade de Lavras Novas. A comunidade diretamente afetada é a comunidade
435 de Lavras Novas. A comunidade também é a que tem o maior acesso turístico, principalmente ao local onde está
436 a barragem. A barragem é considerada um ponto turístico, e todos os passeios ao local partem da comunidade
437 de Lavras Novas. Então eu acredito que generalizar para todo o município de Ouro Preto ficaria um pouco inviável
438 e também um pouco talvez mais difícil, porque a comunidade que está em Lavras Novas já são comunidades em
439 que nós já fazemos trabalho. Então temos certeza que será muito mais fácil, de uma abertura muito melhor para
440 trabalharmos com eles. Em relação a delimitar por meio do curso de formação de guias turísticos, eu acredito que
441 tem ações além do curso, porque os guias turísticos já conhecem a região, nós vemos que eles já sabem quais são
442 as ações, quais são os meios de proteger. A intenção que vemos, o problema maior que vemos ali é com os turistas
443 que talvez fazem passeios sem guias, que fazem acampamento na região. Então eu gostaria de propor que
444 colocasse: 'Ampliação dos projetos de apoio aos sinistros relativos ao combate e campanha de prevenção contra
445 incêndios por meio de ações com a comunidade e turistas e implantação de informativos.' Porque os turistas que
446 for abranger nessas campanhas não serão os que estarão ali em todo o ano. Então colocar placas informativas no
447 local, podemos também continuar fazendo todas as ações que já fazemos na comunidade, conversar com as
448 pessoas da comunidade, com os guias. Acho que o curso para os guias é interessante, sim, mas eu vejo que os
449 guias já têm esse conhecimento. Eu acho que temos que trabalhar mais com o turista mesmo." Presidente Liana
450 Notari Pasqualini: "Ok. Alguém sugere a redação?" Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: "Presidente, eu
451 vou pedir à Gabriela Tironi que fale novamente a sugestão de redação, por gentileza. E aí depois nós avaliamos.
452 O que você acha, Fernando?" Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "De acordo." Gabriela
453 Tironi/representante do empreendedor: "Eu vou ler o que está sendo compartilhado e faço a minha alteração:
454 'Ampliação dos projetos de apoio aos sinistros relativos ao combate e campanhas de prevenção contra incêndio
455 por meio de ações com o turista e comunidade diretamente afetada.' Só para esclarecimento, a comunidade
456 diretamente afetada hoje do empreendimento é Lavras Novas, porém o turista vem de vários outros locais. '...
457 por meio de ações junto aos turistas e à comunidade diretamente afetada, distrito de Lavras Novas; implantação
458 de placas e informativos em relação ao turismo predatório.' 'Placas e informativos referentes ao tema, para
459 conscientização do turismo.' E as campanhas, acho que duas campanhas em 2023, está tudo bem. E a implantação
460 também das placas, acredito que até dezembro conseguimos realizar essa ação." Presidente Liana Notari

461 Pasqualini: “Conselheiros, todos de acordo com a redação, antes de eu pedir a manifestação do IEF? Ok. IEF,
 462 gostaria de se manifestar quanto à redação?” Carlos Afonso/IEF: “Carlos Afonso, NAR de Conselheiro Lafaiete.
 463 Sim. Agradeço a contribuição de todos e estou de acordo com a condicionante.” Presidente Liana Notari
 464 Pasqualini: “Obrigada. Considerando a vasta contribuição de todos para a redação da condicionante, primeiro eu
 465 pergunto se algum outro conselheiro gostaria... Pois não, conselheiro Fernando.” Fernando Benício de Oliveira
 466 Paula/Zeladoria do Planeta: “É mais, senhora presidente, para agradecer a todos por essa estada no Conselho, na
 467 URC Central Metropolitana. Como não vou poder votar, eu me despeço de todos desejando um grande sucesso
 468 neste biênio que se segue e novamente agradecer a colaboração. Presidente Liana Notari Pasqualini: “Nós que
 469 agradecemos, conselheiro Fernando. Eu pergunto se há algum suspeito ou impedido para votar no item 8.2. Não
 470 havendo, coloco em votação o parecer já com a inclusão de condicionante. Caso algum conselheiro tenha alguma
 471 objeção quanto a esse procedimento, eu peço para se manifestar. Não havendo, coloco em votação o item 8.2,
 472 Maynard Energética Ltda. Processo 2100.01.0060137/2021-93, já com a inclusão da condicionante que está
 473 projetada: ‘Ampliação dos projetos de apoio aos sinistros relativos ao combate e campanhas de prevenção contra
 474 incêndio por meio de ações junto aos turistas e à comunidade diretamente afetada, distrito de Lavras Novas.
 475 Implantação de placas informativas referentes ao tema para conscientização do turismo. Prazo: duas campanhas
 476 em 2023.’” **Votação do processo.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único,
 477 com inclusão da seguinte condicionante: “Ampliação dos projetos de apoio aos sinistros relativos ao combate e
 478 campanhas de prevenção contra incêndio por meio de ações junto aos turistas e à comunidade diretamente
 479 afetada, distrito de Lavras Novas. Implantação de placas informativas referentes ao tema para conscientização do
 480 turismo. Prazo: duas campanhas em 2023.’ Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de
 481 Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, SME, Instituto Espinhaço e Promutuca. Ausências: MPMG, Ocemg e Sesi.
 482 Presidente Liana Notari Pasqualini: “Por 11 votos favoráveis e três ausências, ficam aprovados o parecer e a
 483 inclusão da condicionante.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DE**
 484 **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 9.1) Lídice Mol Muzzi Lamounier - ME. Lavra a céu aberto com ou**
 485 **sem tratamento. Rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias, quartzitos);**
 486 **Unidade de Tratamento de Minerais - UTM. Mariana/MG. Renovação de Licença de Operação. PA/nº**
 487 **19634/2005/003/2017. Processo Híbrido SE/Nº 1370.01.0032396/2020-36. ANM nº 830608/1982. Classe 1.**
 488 **Apresentação: Supram CM.** Presidente Liana Notari Pasqualini: “Algum conselheiro gostaria de se manifestar?
 489 Conselheiro Henrique...” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Eu gostaria de fazer um destaque, por gentileza.
 490 Eu queria saber: o parecer inicial que ensejou o indeferimento de licença foi lavrado por quais dos técnicos da
 491 Supram Central? Por gentileza. Esse é o primeiro. Eu tenho um outro também, mas eu gostaria desse aqui, porque
 492 o outro decorre desse. O esclarecimento. Projetar o parecer pelo indeferimento, por gentileza.” Mateus Romão
 493 Oliveira/Supram Central Metropolitana: “O parecer foi elaborado por parte da equipe. Tem aqui o André. O que
 494 ensejou o indeferimento foi elaborado pela Karina, André Luiz e Isabel Mascarenhas.” Conselheiro Henrique
 495 Damásio Soares: “Presidente e todos aqui do Conselho, uma situação que tem tido recorrência aqui, e aí eu queria
 496 um entendimento, às vezes eu posso estar enganado. Não é um empreendimento afeto ao segmento o qual
 497 represento, mas isso também tem acontecido nos empreendimentos agrossilvipastoris. Existe um indeferimento,
 498 cabe recurso. E aí o mesmo técnico que analisa o recurso é o técnico que indeferiu. Por óbvio, salvo uma coisa
 499 muito diferente, o recurso também vai ser indeferido. Isso é público e notório, 99% dos recursos são indeferidos.
 500 E aí eu pergunto se essa situação não estaria infringindo um princípio constitucional de duplo grau de jurisdição.
 501 A própria Lei do Processo Administrativo, a 14.184, estabelece que o administrado tem direito ao duplo grau de
 502 jurisdição. Se o mesmo técnico que indefere um processo é o mesmo técnico que analisa o recurso, sinceramente,
 503 aí eu não sei se é por falta de técnicos, se é uma situação sistêmica, mas, da forma que está sendo colocado, a
 504 gente aqui está... E aí tem outra questão ainda, que é a questão que exige-se o preparo, o pagamento do recurso.
 505 Então, em tese, esse recurso deveria ser analisado por outra equipe. É o mesmo órgão ambiental, eu entendo,
 506 mas, sinceramente, da forma que temos trabalhado aqui, esses recursos, as análises desses recursos, temos que
 507 promover uma melhoria. E aí eu gostaria de ter esse entendimento e saber como a Faemg pode colaborar
 508 sugerindo alteração em decreto ao governo, alguma coisa nesse sentido. Porque não é admitido, isso cerceia um
 509 direito constitucional. Aí eu queria um esclarecimento. Eu tenho um outro ponto também, mas gostaria dessa
 510 resposta primeiro, por gentileza.” Mateus Romão Oliveira/Supram Central Metropolitana: “Conselheiro, eu posso
 511 falar deste processo. Eu que na verdade analisei o recurso de indeferimento. Ele está assinado como ‘de acordo’
 512 porque atualmente eu assumi a diretoria. Mas ele foi elaborado antes de que eu estava na diretoria. Então toda

513 a análise do recurso foi feita por mim e não pelo técnico, que era a Karina, que tinha sido gestora do processo. A
514 participação do André e da Isabel, eles foram pontuais, porque existiam questionamentos específicos da matéria,
515 mas foi feita a análise com base na minha orientação. Eu entendo o seu questionamento. Eu não posso falar em
516 questões jurídicas, se está infringindo algum regramento, mas, em relação a esse parecer específico, ele foi
517 elaborado por mim.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Presidente, posso ter a palavra?” Presidente Liana
518 Notari Pasqualini: “Pois não.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Eu gostaria que ficasse registrado em ata
519 esse posicionamento da Faemg, porque isso cerceia um direito constitucional. Eu não estou aqui colocando em
520 voga a competência dos técnicos da Supram, mas a forma como está sendo estruturada a análise desses recursos.
521 Porque é o mesmo técnico que participa do indeferimento que também participa da análise do recurso. E aí outra
522 questão, que eu gostaria também que ficasse registrada em ata, que está sendo colocada neste parecer. Não foi
523 o motivo principal, o motivo principal foi insuficiência de informações técnicas pelo empreendedor. Isso eu
524 entendo claramente. Mas eu queria deixar registrado que não existe... Em relação ao Cadastro Ambiental Rural,
525 muitas vezes, fala-se que o Cadastro Ambiental Rural, que as áreas não estão de acordo com o que foi
526 apresentado, mas aí eu falo que não existe impedimento, a qualquer tempo, até pelo menos 2025, de o
527 empreendimento ou quem tem a propriedade do imóvel rural fazer a retificação do CAR. Só para ficar claro isso,
528 porque muitas vezes isso é colocado como impedimento, mas isso pode ser perfeitamente condicionado, não tem
529 óbice legal para isso. Mas aí eu só reforço essa situação que temos que rever esse procedimento de como o órgão
530 ambiental tem analisado esses recursos. Porque é complicado, o empreendedor paga um custo, tem um custo
531 para pagar, enfim, todo o direito de ter o duplo grau de jurisdição, e esse direito, no meu entendimento, no
532 entendimento da Federação da Agricultura, está sendo cerceado. Então é uma coisa muito séria, muito grave. No
533 processo administrativo, o direito ambiental ainda é o direito. Então os princípios constitucionais não podem ser
534 limitados e esquecidos em detrimento de um posicionamento do órgão ambiental. Então eu gostaria que ficasse
535 em ata, registrada na íntegra, a minha manifestação. Muito obrigado.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Nós
536 que agradecemos. Conselheira Mariana...” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Presidente, sem
537 adentrar ao mérito da questão, eu gostaria que a assessoria jurídica da presente reunião pudesse esclarecer a
538 questão preliminar de competência levantada pelo conselheiro Henrique, porque ainda não foi enfrentado isso
539 juridicamente. Obrigada.” Angélica Aparecida Sezini/Supram Central Metropolitana: “Bom dia, conselheiros. Nós
540 não temos, conselheira, uma orientação formal da instituição a respeito dessa questão. Nós evitamos, sempre
541 que possível, que a mesma equipe que analisou o processo analise também o recurso. Como é de conhecimento
542 de vocês, a nossa equipe é bastante reduzida. E em alguns assuntos pontuais, como o Mateus destacou, como
543 espeleologia, por exemplo, nós não temos uma gama de técnicos capacitados para fazer certas análises. Então
544 nesse caso nós temos, por exemplo, a Isabel, que é especialista na questão de espeleologia. Todos os processos
545 que têm esse tema serão analisados por ela. Então, independentemente se é recurso ou se é processo, é a pessoa
546 que temos dentro da Supram para analisar. Alguns assuntos mais gerais vários técnicos conseguem fazer essa
547 análise, mas em temas específicos, infelizmente, não temos uma equipe vasta para que possamos fazer esse
548 rodízio. De maneira geral, a nossa orientação é para que as equipes sejam alteradas na análise do recurso.”
549 Presidente Liana Notari Pasqualini: “Conselheiro Henrique...” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Obrigado
550 pela palavra. Então realmente é uma questão estrutural. E aí eu fico pensando aqui: a SEMAD expande suas ações,
551 trabalha com questões, mudança climática, aquecimento global, fauna doméstica, que eu tenho uma crítica que
552 tem uma fauna doméstica municipal e que a SEMAD não tem que ter uma diretoria de fauna doméstica... E o
553 arroz com feijão não está sendo feito respeitando os princípios do direito. Então isso aqui é só uma manifestação,
554 desculpem o desabafo, mas isso é muito ruim, ficamos com uma sensação de que esses recursos administrativos
555 nunca vão ser deferidos, e aí ficamos nessa situação de judicialização, excesso de judicialização e toda a
556 complexidade. E só rememorar para todos que aqui, no caso, é um recurso de indeferimento, mas um recurso de
557 auto de infração atinge as três esferas: a cível, a penal e a administrativa. E aí ficamos nessa celeuma, os recursos
558 nunca são acatados, a equipe é pouca. Tem um movimento muito positivo – eu não sei se nesta URC tem
559 representante da Assembleia – de fortalecer o órgão. A Faemg também apoia o fortalecimento, abertura de
560 concurso público, desde que não fira a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas, sinceramente, inclusive esse parecer
561 deveria ser refeito por outra equipe. A informação que a Angélica trouxe aqui enseja que esse parecer seja refeito
562 e reavaliado por outra equipe. Sinceramente, eu não sou representante do empreendedor, mas a situação é
563 gravíssima. Está sendo exposta aqui uma situação gravíssima do órgão ambiental. É um direito recursal
564 consagrado. Eu sinceramente vou até avaliar minha participação aqui porque, da forma que está posto, fica difícil

565 a participação da sociedade civil. Eu vou ser bem honesto com vocês. Muito obrigado.” Presidente Liana Notari
566 Pasqualini: “Só para destacar que, como o Mateus informou, foi feito por uma equipe distinta; foi uma questão
567 de subscrição devido, à época, ter ele assumido o cargo da diretoria. Mas acho que isso já está esclarecido. Há
568 mais alguma manifestação sobre esse processo? Não havendo, eu pergunto se há algum suspeito ou impedido
569 para votar. Não havendo, eu coloco em votação então o item 9.1, Lídice Mol Muzzi Lamounier, PA nº
570 19634/2005/003/2017, Processo Híbrido SE/nº 1370.01.0032396/2020-36.” Votação do processo. Recurso
571 indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Seinfra, PMMG,
572 Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, SME e Instituto Espinhaço. Voto contrário ao Parecer Único: Faemg.
573 Abstencões: Sede e Promutuca. Ausências: MPMG, Ocemg e Sesi. Justificativas de abstencões e de voto contrário
574 ao Parecer Único. Conselheiro Marco Antônio Mendonça Gaspar: “Eu prefiro me abster por não ter conhecimento
575 do processo corretamente. Eu vi que, de fato, foram duas equipes que fizeram a análise, tanto do fato quanto do
576 recurso, mas, de direito, está escrito que é a mesma. Então eu prefiro me abster.” Conselheiro Henrique Damásio
577 Soares: “Eu voto contrário por entender que foi cerceado o direito do duplo grau de jurisdição.” Conselheiro Fábio
578 Croso Soares: “Eu me abstenho da votação por não ter participado do primeiro parecer e por entender que o
579 nome da equipe interdisciplinar é o mesmo que está tanto no parecer quanto no recurso.” Presidente Liana Notari
580 Pasqualini: “Com oito votos favoráveis, um contrário, duas abstencões e três ausências, aprovado o item 9.1.” **10)**
581 **ASSUNTOS GERAIS**. Presidente Liana Notari Pasqualini: “Seguimos a pauta para os ‘Assuntos Gerais’. Eu tenho
582 uma manifestação da SEMAD acerca das falas dos conselheiros da Faemg e da Fiemg quanto ao controle de
583 legalidade: ‘Corroborando com a fala do Dr. Felipe Faria, informamos que a autoridade competente é quem realiza
584 controle de legalidade, por solicitação das Suprams, Suppri, FEAM ou IEF, e que é fundamentado com toda a
585 documentação, incluindo notas técnicas e jurídicas necessárias ao controle de legalidade. Para o controle de
586 legalidade, há o assessoramento da assessoria jurídica da SEMAD, com a emissão de uma nota jurídica concluindo
587 pelo controle ou não, a depender do caso. Vale registrar que todos os controles de legalidade são formalizados
588 por meio de processo SEI, que se encontram disponíveis para consulta. Nesse sentido, deverá ser solicitado à
589 Secretaria Executiva acesso ao respectivo processo, que será concedido na íntegra para conhecimento dos autos
590 do mesmo. Entende-se que o voto é discricionário, desde que não infrinja a legislação ambiental vigente.’ O
591 conselheiro Fábio está com a mão levantada. Gostaria de se manifestar?” Conselheiro Fábio Croso Soares:
592 “Presidente, primeiro eu quero agradecer a participação. É a minha primeira reunião. Que sejam as próximas tão
593 frutíferas como esta. E gostaria de colocar uma questão que me deixou um pouco preocupado, e eu queria
594 corroborar com o Henrique. Eu entendo que a pessoa que faz uma análise não pode ser a mesma pessoa que faz
595 o parecer. Apesar de ter deixado claro que não foi, se tiver oportunidade de ter novas equipes avaliando os
596 processos, os pareceres, eu acho que vai trazer mais justiça para as pessoas. Porque quem está participando de
597 um primeiro parecer eu entendo que não pode fazer o recurso. Eu não sei se temos braço para isso, que eu acho
598 que é uma dificuldade, mas eu acho que é um direito do contribuinte, um direito do empreendedor. Não que não
599 seja, muito pelo contrário, mas ter direito a uma segunda análise. Eu só quero deixar isso também registrado e
600 parabenizar o Henrique por essa colocação e esse levantamento. Eu acho que é muito pertinente. Obrigado.”
601 Presidente Liana Notari Pasqualini: “Obrigada, conselheiro Fábio.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan:
602 “O primeiro ponto, fazer coro novamente ao conselheiro Henrique e ao conselheiro Fábio por um debate muito
603 válido sobre preliminar de competência de análise dos recursos. Que fique registrado na íntegra na ata, por
604 gentileza, presidente. Creio que é importante e cria precedentes para próximos processos. Esperamos que não,
605 mas peço a transcrição das falas na íntegra. Um segundo ponto, fui citada nesse comunicado, nesses assuntos
606 finais pela SEMAD. Espero mesmo, é um assunto que nos traz na Federação muita... Nós não conseguimos
607 compreender como que um controle de legalidade não apresenta um dispositivo específico que foi supostamente
608 não observado, qual o apontamento da ilegalidade. Então isso nos causa muito transtorno, nós não conseguimos
609 compreender. Espero que esses controles de legalidade que sejam feitos apontem a ilegalidade cometida, porque
610 ninguém aqui, nenhum dos conselheiros está aqui para cometer, para não observar a legislação. Nós estamos
611 aqui no estrito cumprimento ao dever legal, fundamentando todas as nossas decisões, que também são
612 acompanhadas, muitas vezes, de documentos, e nós apontamos todos os dispositivos que fundamentam as
613 nossas conclusões. Então eu espero que esse controle de legalidade, se ele vier, de fato, que seja um controle de
614 legalidade. Espero que não aconteça, como eu disse, ninguém aqui quer atuar contra a lei e nem deve atuar contra
615 a lei. E que ele aponte, de fato, quais são os dispositivos que, eventualmente, o Conselho não esteja observando.
616 Obrigada, pelo presidente.” Conselheira Karla Jorge da Silva: “Só para prestar apoio à conselheira Mariana,

617 juntamente com o Henrique, nessa questão. Hoje nesta reunião eu acredito que ficou claro, mas nós precisamos
618 de um esclarecimento do técnico. Então pedir que, apesar de que nós entendemos que essa situação é devido à
619 questão de falta de pessoal, que realmente é um problema, mas que, nos pareceres, essa situação não aconteça
620 para não gerar esse transtorno da discussão, de esclarecimento, que é uma coisa que é simples de ser resolvida
621 se não tiver os nomes em ambos, no parecer e no recurso. Obrigada.” Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD:
622 “Obrigada, senhora presidente, senhores conselheiros. Apenas a fim de corroborar com o informado pela senhora
623 presidente, em relação ao publicado, a questão do controle de legalidade publicado, apenas para registro, nós
624 publicamos apenas o extrato. A publicação no ‘Diário Oficial’ é o extrato da decisão em relação ao controle de
625 legalidade. Como bem exposto, o processo no qual foi instaurado o controle de legalidade, as análises, ele tem
626 todos os procedimentos, todas as análises técnicas e jurídicas que embasaram a decisão pelo controle ou não de
627 legalidade. Então é só para deixar registrado que, quando nós encaminhamos para publicação, se trata apenas de
628 um extrato. Havendo a necessidade de os senhores solicitarem, visualizarem o processo na íntegra, estão à
629 disposição todos os processos. Os senhores podem encaminhar solicitação para a Secretaria Executiva que ela vai
630 disponibilizar aos senhores. Mas, apenas para registro, o publicado no ‘Diário Oficial’ é somente o extrato, e temos
631 um processo SEI específico que tem todas as documentações e fundamentações que embasaram a decisão da
632 secretária. Muito obrigada, boa tarde a todos.” **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
633 tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
634 qual foi lavrada esta ata.

635
636
637
638
639
640

APROVAÇÃO DA ATA

Liana Notari Pasqualini
Presidente suplente da URC Central Metropolitana